

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2009
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA
MYCLIPP SERVIÇOS E
INFORMAÇÕES LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CLIPPING "ON LINE". (PE CNJ
27/2008 - Processo
Administrativo/CNJ nº 333.295)**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua 40, nº 8, sala 1008, Torre 3, Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.260-200, telefone (24) 3343-9564 e (21) 8541-0433, CNPJ 09.308.405/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, **Leila Dib El Adji**, RG 08884608-4, IFP/RJ e CPF 020.487.087-90, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.295, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **22 de janeiro de 2012**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *2* de *dezembro* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Leila Dib El Adji
Sócia-Gerente